

## LEI Nº 6432, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

**ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 5.192/2008, DE 15 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Inclui o inciso XIV no artigo 3º da Lei Estadual Nº 5.192, de 15 de janeiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

XIV – Acessibilidade (NR)”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2013.

**SÉRGIO CABRAL**  
Governador

### ▼ Ficha Técnica

<b>Projeto de Lei nº</b>	1266/2012	<b>Mensagem nº</b>	
<b>Autoria</b>	CLAISE MARIA ZITO		
<b>Data de publicação</b>	12/04/2013	<b>Data Publ. partes vetadas</b>	
<b>Tipo de Revogação</b>	Em Vigor		